



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N.º 1351 / 2017
Data 04 / 09 / 2017
Hora 13:24 / Hs
30x20
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 04/09/2017

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

11 presentes

1 a favor

0 contra

Projeto de Lei n.º 034 / 2017

De 04 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que o Executivo insira item à Lei 1.246/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.246/16 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2017.

[assinatura]
Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei n° _____ /2017
De 04 de setembro de 2017

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação e votação o Projeto que dispõe Sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.246/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e dá Outras Providências.

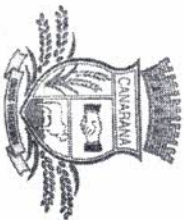
O presente Projeto de Lei tem por objetivo modificar e inserir na Lei 1.246/16 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2017 para que sejam empenhadas em conformidade com o Fundo Municipal do Meio Ambiente para ações de revitalização dos canteiros da entrada da cidade na Avenida Rio Grande do Sul, perímetro compreendido entre o prédio do IFMT até a rotatória próxima ao Hotel Ipê.

Pelo exposto, por se tratar de matéria de interesse da municipalidade, solicitamos assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Relação de Prioridades e Metas	
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			para o Exercício de 2017	
PROGRAMA: 1102 - AGRICULTURA				
Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
18 - Gestão Ambiental	Manutenção das ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente visando sustentabilidade ambiental.	Manutenção das atividades a serem desenvolvidas a partir da instituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	01	40.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental				